INDICAÇÃO Nº 1 4 8 / 2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA, NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual solicita a inclusão, no calendário de obras do Município, da construção de um centro comunitário no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 88 garante, em seu art. 6º, que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados.

A Carta Magna dispõe, também, no parágrafo 3º do art. 217, que o Poder Público incentivará o **lazer**, como forma de promoção social.

A comunidade do bairro Novo Horizonte e bairros proximos pedem melhores condições de lazer, mediante a construção de um centro comunitário para os residentes, a fim de promover essas ações.

O centro comunitário é um local público onde os membros de uma comunidade tendem a se reunir para atividades em grupo, apoio social, informações públicas, prática de esportes, além de outros propósitos.

No bairro, esse centro poderá funcionar, principalmente, como um polo para modalidades esportivas de jovens, adultos, crianças e idosos, além de ofertar cursos para a comunidade.

Dessa forma, tendo em vista a urgência e necessidade do pedido, solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, a fim de que seja incluído, no calendário de obras do nosso Município, a construção de um centro comunitário no bairro Novo Horizonte e dar outras providências.

Parauapebas, 23 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP